

OFÍCIO ANPEd-078/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Para: Congresso Nacional

sen.rodriropacheco@senado.leg.br;

dep.marcospereira@camara.leg.br

sen.rodrirocunha@senado.leg.br

dep.lucianobivar@camara.leg.br

sen.wevertonrocha@senado.leg.br

dep.juliocesar@camara.leg.br

sen.styvensonvalentim@senado.leg.br

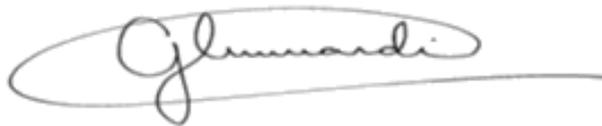
MOÇÃO Nº 04 - MOÇÃO CONTRA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PEDAGOGO DO PROJETO DE LEI 1735/2019

As/os filiadas/os à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) reunidas/os em Assembleia Ordinária realizada em 26 de outubro, no âmbito da 41ª Reunião Nacional, considerando que a regulamentação da profissão de Pedagogo/a fortalece a implementação da Resolução CNE/CP 2/2019, abre caminho para uma futura transformação do curso de Pedagogia em bacharelado, desvinculando-o da licenciatura, ressalta-se a interface com elementos que favorecem a criação de reserva de mercado para atuação do pedagogo em espaço não escolar. Por fim, entende-se que provocará a divisão do trabalho entre especialistas e professores, hierarquizando o trabalho técnico (professor) e o trabalho intelectualizado (especialista).

Diante disso, somos pela NÃO REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PEDAGOGO/A!

Já temos regulamentação constituída pelas carreiras em que atuam os pedagogos/as!

Manaus, 26 de outubro de 2023.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes

Presidenta da ANPED

30.018.410/0001-20
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED
R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208
Vila Isabel - CEP 20560-120
RIO DE JANEIRO - RJ
Tels: (21) 2576-1447/2576-2137
Fax: (21) 3879-5511